

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 057/2017, de 25 de outubro de 2017.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr JOSÉ ALVES DE FREITAS e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 400,00 (Quatrocentos reais) em favor do Senhor: JOSÉ ALVES DE FREITAS, CPF: 897.539.174-49, residente e domiciliado na Rua Bevenuto Alves da Rocha, 35, Riacho da Cruz, para custear despesas com procedimento cirúrgico (retirada de linfoma), por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 25 de outubro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal